



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 82/2025

PROCOLO Nº 122

AUTOR: PAULO HENRIQUE BREDASANTOS (PROFESSOR PH)

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação do programa "Bombeiros do Amanhã" no município de Bonito/MS, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar.

JUSTIFICATIVA:

O programa "Bombeiros do Amanhã" oferece disciplina, educação cívica e conhecimentos básicos de primeiros socorros, combate a incêndios e defesa civil para crianças e adolescentes, promovendo a formação cidadã e reduzindo a vulnerabilidade social.

Sua implementação em Bonito/MS, por meio de parceria com o Corpo de Bombeiros Militar, contribuirá para o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens, fortalecendo valores como responsabilidade, civismo e ética.

Plenário Tetê Faria, em 24 de março de 2025

Aprovado
 Rejeitado

24.03.25

Presidente

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Vereador